



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

TERMO DE REFERÊNCIA N° 072/2024/SML/PVH - RETIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão do Planejamento Geral: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

Unidade Administrativa Requisitante: Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

Órgãos Participantes:

- Fundação Cultural de Porto Velho - **FUNCULTURAL**;
- Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**;
- Secretaria Geral de Governo - **SGG**;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - **SEMDESTUR**;
- Secretaria Municipal de meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável - **SEMA**;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMES**;
- Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**.

Órgão Gerenciador: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços Permanente para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, visando atender as unidades administrativas participantes, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

2.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante no Anexo I deste Termo de Referência e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPASNET, prevalecerão as especificações do Termo de Referência.

2.2. Natureza do Objeto

2.2.1. Os **Serviços** objeto desta contratação são caracterizados como **COMUNS**, com características e especificações usuais de mercado, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2.2. Portanto, a locação de equipamentos e estrutura para eventos se encaixa nessa definição, pois geralmente envolve a contratação de itens padronizados e amplamente disponíveis no mercado, sem necessitar de avaliações mais criteriosas.

2.3. Forma da Contratação Pretendida

2.3.1. Modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 945 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 3551, Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, publicada no DOM nº 3444, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Porto Velho e dá outras providências, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

2.3.2. A contratação resultante do objeto do edital, rege-se ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei nº 8.078/1990).

2.4. O prazo estimado para a contratação dos serviços será de 12 (doze) meses ou até a data de vigência da futura ata de registro de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância ao inciso XXIII, art. 6º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços – SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, bem ainda em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e estrutura básica da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP e em consonância ao Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pelo Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA, e-DOC nº A67E4A7F-e (ANEXO III deste termo) e demais normas pertinentes.

3.2. A contratação resultante do objeto do edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8.078/1990).

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO (OBJETIVO)

4.1. Justificativa do Órgão do Planejamento Central (SGP)

4.1.1. A administração pública optou pelo procedimento auxiliar de sistema de registro de preços permanente objetivando atender as secretarias participantes, tendo em vista as atribuições e considerando ter como finalidade atender as demandas da administração pública municipal, bem como, visa motivar o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**

4.1.2. Ressalta-se que, a justificativa da necessidade e o levantamento dos quantitativos estimados em razão do consumo, bem como a descrição técnica dos itens, foram aferidos pelas unidades solicitantes, sendo detalhados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, e-DOC nº A67E4A7F-e (ANEXO II deste termo) o qual encontra-se em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Justificativa das Unidades Participantes

4.2.1. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos se enquadra na categoria serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, consoante dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2. Portanto, a locação de equipamentos e estrutura para eventos se encaixa nessa definição, pois geralmente envolve a contratação de itens padronizados e amplamente disponíveis no mercado, sem necessitar de avaliações mais criteriosas.

4.2.3. Nesse contexto, abaixo colacionamos as justificativas motivadas pelas unidades administrativas participantes, vejamos:

4.2.3.1. Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL (eDOC 1DE93630):

"(...) A locação de equipamentos e estrutura para eventos é indispensável para a Fundação Cultural de Porto Velho, pois possibilita a realização de eventos culturais que promovem a cultura local, atraem público, fomentam a economia criativa e contribuem para o desenvolvimento social e econômico da região. A contratação também busca atingir objetivos como realizar eventos de qualidade, promover a cultura local, otimizar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

recursos e desenvolver os servidores. Esta decisão traz impactos positivos, como garantir eventos bem-sucedidos, fortalecer a identidade cultural da comunidade e estimular a economia local. Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para eventos trará benefícios tangíveis, incluindo melhorias na qualidade dos eventos, otimização de recursos, profissionalismo, segurança e aumento da satisfação do público participante. Isso evidencia que a solução escolhida é a mais adequada para atender à finalidade da contratação pela Fundação Cultural de Porto Velho.”

4.2.3.2. Secretaria Municipal de Educação – SEMED (eDOC D875C2E6):

“(…)

A seguir, destacamos alguns pontos que justificam a necessidade e importância dessa contratação:

Expertise e Qualidade dos Serviços: especializadas em locação de equipamentos e estrutura para eventos possuem expertise e conhecimento técnico para fornecer soluções adequadas às necessidades específicas de cada evento. Elas têm experiência na seleção, montagem e operação de equipamentos e estruturas garantindo um ambiente seguro e funcional para as atividades culturais.

Variedade de Equipamentos e Estruturas Disponíveis: a contratação de uma empresa especializada oferece acesso a uma ampla gama de equipamentos e estruturas, que podem incluir palcos, iluminação, sonorização, tendas, barracas, entre outros. Isso possibilita a realização de eventos diversificados e adequados às características e proporções de cada atividade cultural promovida pela Fundação Cultural. A contratação de uma empresa especializada oferece acesso a uma ampla gama de equipamentos e estruturas, que podem incluir palcos, iluminação, sonorização, tendas, barracas, entre outros. Isso possibilita a realização de eventos diversificados e adequados às características e proporções de cada atividade cultural promovida pela Fundação Cultural. **Economia de Recursos Públicos:** A terceirização dos serviços de locação de equipamentos e estrutura pode representar uma economia significativa de recursos públicos. Ao invés de adquirir e manter em estoque equipamentos que podem ser subutilizados e demandar investimentos constantes em manutenção e atualização, a contratação de uma empresa especializada permite que a Fundação Cultural pague apenas pelos serviços utilizados em cada evento, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

Agilidade e Flexibilidade na Execução dos Eventos: Ao contar com uma empresa especializada, a Fundação Cultural ganha em agilidade e flexibilidade na execução dos eventos. A empresa contratada fica responsável pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, permitindo que a equipe da instituição concentre seus esforços na organização e coordenação das atividades culturais em si. **Garantia de Qualidade e Segurança:** Empresas especializadas em locação de equipamentos e estrutura para eventos geralmente seguem padrões de qualidade e segurança estabelecidos por órgãos reguladores e normas técnicas. Isso contribui para a realização de eventos seguros e com alto padrão de qualidade, preservando a integridade física do público, dos artistas e dos colaboradores envolvidos.

Diante desses pontos, é evidente que a contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para eventos pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho é uma medida estratégica e vantajosa, que contribuirá para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

fortalecimento da cena cultural local e para o sucesso das iniciativas promovidas pela instituição.”

4.2.3.3. Secretaria Geral de Governo – SGG (eDOC 1C2223D) :

“A presente contratação se faz necessária para o pleno cumprimento das competências atribuídas tanto à Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, quanto ao Cerimonial da Secretaria Geral de Governo.

Isto posto, há de considerar que o Cerimonial desempenha um papel significativo na realização de solenidades importantes, como aniversário da cidade, eventos cívicos, cerimônias de posse, inaugurações, homenagens, eventos protocolares, dentre outros.

Há de considerar, da mesma forma, que a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres desempenha um papel significativo na coordenação do Projeto Feira da Mulher Empreendedora, que prevê a realização de 10 (dez) feiras e 06 (seis) ações sociais. Destacando desta maneira, a necessidade da contratação dos referidos itens para o perfeito funcionamento das feiras que tem como objetivo fomentar a economia local e as ações sociais, e ainda, levar atendimento para as comunidades carentes, conforme Documento de Formulação de Demanda elaborado pela Coordenadoria anexado ao presente instrumento.

Assim sendo, é imprescindível a referida Ata de Registro de Preço em tela para atendimento das demandas oriundas deste Órgão junto a municipalidade.

(...)

Como mencionado anteriormente, anualmente o Cerimonial da Secretaria Geral de Governo organiza uma variedade de eventos sociais, solenes e oficiais, de acordo com as necessidades do Gabinete do Prefeito. Paralelamente, a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres realiza, também anualmente, feiras e ações sociais visando promover a economia local e iniciativas sociais. Todas essas atividades, conduzidas pelas duas unidades administrativas, têm como objetivo primordial garantir o pleno alcance dos objetivos institucionais e a conformidade com as normas legais vigentes.”

4.2.3.4. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR (eDOC D10BDA04) :

“Além disso, passo a destacar as principais ações desta Secretaria definidas no decorrer do presente ano, como o: **Sábado Solidário Praça Ceu; Sine Itinerante Zona Sul e Leste; Avante Trabalhador Zona Leste e Centro; - Dia do Trabalhador, Feirão de Emprego / Avante Trabalhador e Dia do Deficiente, Praça Aluizio Ferreira**: as atividades realizadas na praça são todas gratuitas a população, deste modo, esse evento contará com a participação maciça da comunidade da zona central de Porto Velho, além fomenta e aumentar a renda dos permissionados, **Praça Ceu**: as atividades desenvolvidas pelo Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, são todas gratuitas a população, deste modo, esse evento conta com a participação maciça da comunidade da zona leste, que oferece a população e aos usuários daquele complexo momentos de lazer e descontração, além de fomento à economia, por meio das oportunidades de ganhos, **Sábado Animado (Amador dos Reis)** Como forma de impulsionar o comércio, e aquecer a economia local, foi idealizado o sábado animado. Neste ano realizaremos a segunda edição deste evento que parte da pasta de fomento à indústria e comércio desta setorial, como projeto-piloto, visando testar a viabilidade de realização trimestral para os próximos anos. Aquecendo a economia dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

centros comerciais da capital, **Sábado Solidário**: O projeto foi idealizado com o objetivo de oferecer serviços relevantes e gratuitos à população da Zona Leste da capital. A proposta é a união de uma rede única, formada por parceiros do poder público municipal e estadual, voluntários, e algumas empresas que garantirão a oferta de mais de 30 serviços diferenciados e de qualidade. Neste ano realizaremos a terceira edição deste que tem se consagrado como o maior evento social da zona leste, **Procem** - Programa de Capacitação para empreendedores do Município de Porto Velho/RO, que é fruto de uma parceria com o Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). fornece capacitações gratuitas em técnicas de gestão, planejamento, finanças, gestão de pessoas, marketing e assertividade no desenvolvimento de negócio a empreendedores, **Dia das Crianças (tradicional festa do dia das crianças)** Evento realizado anualmente, para comemorar o dia das crianças com a população de Porto Velho/RO. A Semdestur participa do evento, através do programa Giro Empreendedor, que oferta gastronomia e artesanato para a população, além de fomentar a economia popular e solidária, **Ballet semdestur** O projeto **Ballet Semdestur** atende 180 crianças atualmente, com idades de 7 a 15 anos e que estão divididas em seis turmas e dois turnos. As aulas são gratuitas e ministradas nas segundas, quartas e sextas-feiras. Com objetivo de apresentar um belo espetáculo para o público, as alunas intensificam os ensaios das coreografias e técnicas que as crianças e adolescentes aprenderam no decorrer do ano, e apresentam num grande espetáculo no mês de dezembro, aberto à comunidade com entrada gratuita, **Encerramento anual das atividades na praça CEU** A Prefeitura de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (Semdestur), realiza anualmente um balanço das ações e o encerramento das atividades da Praça CEU, zona Leste da capital. O evento, conta com a apresentação de todos os serviços e modalidades esportivas que são ofertados durante o ano ao público frequentador do espaço localizado na rua Antônio Fraga Moreira, n° 1706, Bairro JK. Os serviços públicos gratuitos como emissão de RG, cursos profissionalizantes, atividades físicas, esportivas e de lazer, **EXPOVEL** - é uma tradicional festa da cidade de Porto Velho, conhecida por impulsionar a economia local e atrair visitantes de diversas regiões. Este evento agropecuário é um importante catalisador para a comunidade, promovendo o intercâmbio cultural e comercial, além de celebrar as tradições rurais da região, **Flor do Maracujá** - O Arraial Flor do Maracujá é uma festa tradicional que realça as apresentações de quadrilhas e bois-bumbás. Desde 1980, o evento tem prosperado a partir das quadras escolares, preservando a rica tradição que remonta a 1920, em Porto Velho. Além disso, o evento impulsiona a economia local, **Road Show** - A iniciativa promove o turismo em Porto Velho, do interior do estado, e em outras capitais - **Estrada de Ferro Madeira Mamoré, Estação Turismo** - O "Estação Turismo" tem o objetivo de proporcionar aos moradores de Porto Velho e turistas a oportunidade de conhecer um material enriquecedor de promoção do turismo da nossa cidade, além de um espaço de apresentação e capacitação dos agentes envolvidos no trade turístico, **Rota dos Arigós** - conduz os visitantes por uma caminhada turística pelos diversos pontos que narram a história de Porto Velho, especialmente no bairro Arigolândia. Nessa jornada, os participantes são imersos na temática do legado nordestino, deixado durante o segundo ciclo da borracha, oferecendo uma visão cativante dessa influência histórica na região, **Rondônia Rural Show** é a maior feira de agronegócios internacional da Região Norte do país."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

4.2.3.5. Secretaria Municipal de meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável - SEMA (eDOC 46E2643D):

"(...)

Visando estimular a reflexão crítica e respeito do meio ambiente, bem como o cuidado com a cidade e com o lugar que vivemos, o DGPA, através dos projetos Mãos que Protegem e Guardiões do Meio Ambiente, somado aos eventos pontuais como Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore e Dia da Água, desenvolve ações de educação ambiental, envolvendo alunos das escolas, associações, comunidade e, são realizados diversos eventos educativos no intuito de valorizar o aprendizado. Além disso, insta salientar que os projetos do DGPA são projetos multidisciplinares, descentralizados, com capacidade de atender tanto a diversidade e pluralidade das linguagens, quanto a democratização do acesso, como forma de oferecer educação ambiental de qualidade associada a melhoria da saúde pública, e com a valorização desses concursos e formações, é perceptível que aflora o sentimento de pertencimento do meio ambiente na sociedade Porto-velhense, indistintamente.

Considerando que os projetos supracitados são de iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) através do DGPA, idealizado a partir de demandas ambientais no município, com o vínculo direto de escola/aluno com a SEMA, comunidade/município com a SEMA e, durante o ano de atividades de Educação Ambiental que incluiu palestras, atividades em grupo, atividades individuais, visitas a campo, dinâmicas interativas, entre outros, ainda ocorre o encerramento anual das atividades com cerimônia de entrega de certificados, valorizando o aprendizado e cada aluno participante o qual transformam-se em 'Multiplicadores e Guardiões do Meio Ambiente'.

E, considerando que a SEMA promove anualmente o Concurso de Desenho Infantil (voltado aos alunos do 5º ano da rede municipal), Fórum Ambiental, Formação de Guardiões do Meio Ambiente (voltado aos alunos do Ensino Médio), SEMA Itinerante, além da atual campanha de mutirão de plantio de árvores no município de Porto Velho, que ocorre mensalmente. A ideia é que essas atividades se tornem tradicionais no município, para que os munícipes possam ter a capacidade de desenvolver senso crítico e se transformarem em agentes multiplicadores de boas ações.

E, nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA e uma medida estratégica e necessária para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos promovidos pela instituição, bem como para atender as demandas ambientais da comunidade local."

4.2.3.6. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES (eDOC 92153671):

"(...)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desenvolve diversos projetos, buscando incentivar a prática de atividades físicas, com base nesse conceito esta secretaria necessita de instruir procedimento licitatório a ser deflagrado para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, visando garantir a realização dos eventos desta secretaria e de seus setores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

As necessidades apontados nesta justificativa são fruto de um levantamento realizado pelo Departamento Administrativo - DA/SEMES através dos projetos expedidos pelo Departamento de Esporte e Lazer - DEL/SEMES, no sentido de se conhecer as necessidades para realização dos eventos pertinentes às ações desta Secretaria, para transcorrer o ano de 2024.

A contratação dos serviços, está destinado para suprir necessidades desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta unidade. Os serviços serão utilizados nos seguintes projetos: Copa Porto Velho de Futsal, Corrida Ciclista, Corrida de Rua (Mini Maratona), Corrida de Voadeira, Festival de Praia, Interbairros, Interdistrital, JAPI, Jogos dos Servidores Públicos Municipais, Jogos Paradesportivo de Porto Velho, CIP, JIR, Rua de Lazer, Talentos do Futuro, Viva Bem, Viver Ativo.

Portanto, com base nesse conceito a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita da contratação dos serviços para executar as suas atividades através dos 16 (dezesesseis) projetos a serem realizados no decorrente ano, dos seguintes setores: Departamento de Esporte e Lazer composto pelas divisões: Divisão de Esporte, Divisão de Lazer, Divisão de Esporte a 3º Idade e Apoio ao PNE's onde executaram os projetos acima citados.

Considerando o crescimento da demanda nos projetos/ programas, a Secretaria vem implantando ações em diversos Bairros do Município, em face da aplicação das políticas públicas de esporte com o objetivo de incentivar e promover a iniciativa ao esporte, tem apoiado a execução de eventos promovidos pelas comunidades e pelas secretarias.

Sendo assim, para que a SEMES atue com maior eficiência no desenrolar das atividades, constata-se a necessidade de contratação desta secretaria, que objetiva sempre uma melhor qualidade nos trabalhos executados, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins e nos eventos que tornaram-se permanente no calendário desta secretaria."

4.2.3.7. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (eDOC 5226D5BD)

"A presente justificativa, visa motivar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Considerando a necessidade de reposição do estoque de material de expediente do Almoxarifado, visando o fornecimento dos mesmos a todas as unidades/setores desta SEMUSA, para atender as demandas referentes a rotinas administrativas realizadas diariamente. É importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pelos departamentos desta SEMUSA, os quais detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.

Justificativa DGEP (edoc: FB597310):

A DGEP, norteia todas as ações de Educação Permanente da Semusa, sendo assim os departamentos e a própria Dgep, necessitam de estratégias que possam atender também diretamente aos usuários dos SUS. Uma das estratégias para a promoção da saúde e prevenção da doença, é a educação em saúde, que deve ser levada às comunidades, por vários meios, e um deles é a utilização de carros de som, que possibilitam a disponibilização de várias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

orientações para um maior coletivo possível. Sendo assim os carros de som, que circulam nos bairros com maior número de pessoas na rua, a Semusa chama atenção da população, dando orientações e explicando a importância de sinais e sintomas de doenças, vacinação, campanhas de limpeza, dengue, etc. O carro de som traz consigo um momento de conscientização, um trabalho efetivo para comunicar e alertar a população. Quanto a aquisição de Buquê de Flores com 12 Flores, trata-se de valorizar minimamente e demonstrar aos coordenadores de Núcleos Descentralizados de Educação Permanente em Saúde das Unidades de Saúde, tanto urbanas quanto rurais, que os mesmos são peças fundamentais para o sucesso da proposta, tanto junto aos nossos servidores, quanto para os nossos usuários em saúde. Em relação à aquisição de Arranjo de flores com altura média de 70 cm, tipo jardineira, este se faz necessário para garantir a ornamentação de possíveis eventos, com o tema Educação Permanente em Saúde, com a presença de pessoas ilustres da Saúde Pública de Porto, bem como de outros centros.

Justificativa DAB (edoc: DD6BF180-e) :

1. Justifica-se que a locação de tendas, cadeiras, mesas e arranjos de flores são para acolher as equipes de saúde da estratégia da família e os pacientes em atendimento em ações estrategicamente para os programas da SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO, DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, TABAGISMO E NA ESCOLA, COORDENAÇÕES DE HIPERDIA E DO BOLSA FAMÍLIA e a Divisão de Imunização, de acordo com a Portaria n.º 2436/2017, que atualiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e permite novos arranjos e reconhecimento de serviços que existem nos municípios, fortalece e induz o planejamento integrado. Isso pode ser feito através do território único. E o objetivo nas ações desses programas é ampliar os serviços e de prevenção a saúde. Considerando que o Sistema Único de Saúde é responsável por executar ações e serviços de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde a todos; Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pelo SUS, no que se refere ao atendimento nos serviços de prevenção da saúde de forma que possa evitar as epidemias, com vistas na promoção da dignidade e respeito ao usuário do SUS; Considerando que a nossa Carta Magna preceitua que a saúde é direito de todos e dever do estado (art. 196, da CF/88), e que, nesse diapasão, a Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) delinea os princípios do Sistema Único de Saúde, reconhecendo em seu artigo 2º que o direito à saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício; Considerando que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a lei supramencionada, está a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, o direito à informação, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário e a resolubilidade.

2. No ano de 2020 foi historicamente decretado pela OMS – Organização Mundial da Saúde a PANDEMIA da COVID-19, que dizimou muitas vidas e a calamidade na saúde pública, então a Atenção Básica tem o interesse de inserir em prevenção à saúde com ações dos programas da rede ofertado de supra importância para o alcance de eficácia.

3. A estruturação de tendas, mesas, cadeiras e arranjos de flores para decoração são para alocar todos da equipe do programa da saúde no decorrer das ações programadas estrategicamente nos espaços estratégicos que tem o alcance de atendimento elevado à população, pois de acordo com a CF/88 do Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

4. Portanto as ações dos programas de saúde têm amparo na CF/88 do Art. 198 As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade. 5. Considerando a Lei 8080/90 que abrange a importância da saúde para todos e salientando que a CF/88 nos Art. de 196 a 198 respalda a importância de tornar a efetividade dos programas de saúde através de ações coletivas para atendimento da população.

Justificativa DVS (edoc: B20C2E90-e): Atendendo aos princípios da lei de licitações 14.133/2021 e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS, A administração Pública tem o dever e a obrigação de fazer valer políticas públicas no âmbito municipal, buscando a efetivação das atividades inerentes nos mais diversos eventos promovidos Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Vigilância em Saúde e suas coordenações de agravos de notificação compulsória através de educação em saúde. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos, faz necessário a contratação de empresa especializada em atender a esses segmentos promovidos pela municipalidade, para que a administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão. A contratação dos serviços de locação de equipamentos para eventos é necessária em atendimento às necessidades do DVS e suas Divisões no que diz respeito à realização de eventos, campanhas, palestras e apresentação, bem como atender aos dispositivos legais inerentes à contratação de serviços por parte do poder público. A contratação do material está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA e prevista no Plano Anual de Saúde PAS. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O DVS, possui Divisões em seu fluxograma onde cada uma tem suas particularidades de compras, conforme programação de eventos. Segue detalhamento de justificativa por divisão. **DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES - DCV** A Divisão de Controle de Vetores possui agenda de eventos fixos, os quais precisam divulgação e promoção, bem como fornecer material de apoio para a realização dos mesmos, como a campanha do dia internacional de luta contra a malária, o dia nacional de combate à dengue e o projeto nossa escola contra a dengue. Visando conscientizar a população acerca da sua importância e na prevenção das doenças transmitidas pelos mosquitos transmissores das mesmas. Com a informação adequada e continuada da sociedade, os resultados serão alcançados a médio e longo prazos, evitando-se a ocorrência de novas epidemias e o aumento do número de casos das doenças. Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a realização desta aquisição. **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DVE** A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como "um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos" O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida. A Divisão de Vigilância Epidemiológica, desenvolve as seguintes atividades: Capacitações, Oficinas, Palestras, Participações de eventos em massa, investigações de surtos e datas comemorativas, entre outros que envolvam o serviço de vigilância epidemiológica do Município de Porto Velho/RO, nas Ações de Educação em Saúde durante todo o ano nas unidades de Saúde, Faculdades, escolas, Associações e sociedade civil em geral. Solicitando para atender as coordenações dos programas de: Hepatites, SÍFILIS, IST/AIDS, Tuberculose, Hanseníase (MH), Toxoplasmose, Leishmaniose, Tracoma, Esquistossomose, Peçonhentos, Doenças de Chagas, Meningite, Anti - Rábico Humano, influenza, Malária, Dengue e outros.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOOSE E ANIMAIS DOMÉSTICOS E SINANTRÓPICOS - DCZADS A Contratação dos serviços de sonorização é necessária para fomentar as atividades da DCZADS as quais incluem: a campanha municipal antirrábica A pretensa contratação têm como um objetivo a divulgação da campanha antirrábica à população do município de Porto Velho e distritos. Também tem como finalidade promover a educação em saúde com o objetivo de informar e conscientizar a população a respeito das atividades realizadas por esta divisão, bem como a importância da vigilância em zoonoses para a promoção da saúde pública.

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO - DVISA Visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços realizados pela DVISA, justifica-se a pretensa contratação para auxiliar na organização dos eventos realizados pelos programas PRAISSAN que tem como objetivo levar informação e capacitar os micro empreendedores e pequenos produtores rurais e VIGIAGUA temo como objetivo implementar as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano como parte integrante das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água.

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - DCDAN Tendo como agravos a saúde do trabalhador e violência interpessoal e autoprovocada, Comitê de Segurança Viária no Trânsito e Vigilância do Câncer realiza eventos como treinamento e capacitação dos profissionais de saúde a aquisição do referido material é fundamental para o desenvolvimento efetivo das ações programadas, especialmente nas atividades relacionadas ao Abril Verde, capacitações, seminários e campanhas. Dessa forma, a referida aquisição se mostra necessária e estratégica para garantir o sucesso das ações planejadas pela Divisão, contribuindo significativamente para a promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- CEREST O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Cerest é uma unidade regional especializada no atendimento à saúde do trabalhador, tendo como modelo a Atenção Básica de Saúde. É vinculado à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast). O Cerest tem seu foco voltado a atender os trabalhadores da iniciativa pública/privada promovendo orientações e apoiando a prevenção de acidentes laborais atuando como facilitador na diminuição dos índices de acidentes de trabalho. Neste contexto o Cerest fornece dados que podem ser de extrema valia para a formulação de políticas públicas que visam a saúde físico mental dos trabalhadores A presente justificativa tem como objetivo motivar a contratação visando subsidiar as atividades indispensáveis à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

rotina de atendimento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Cerest. tendo como base o princípio constitucional da eficiência. Para que seja possível a realização dos diversos eventos programados para o exercício de 2024 tais como: Janeiro Branco (conscientização da saúde mental); Fevereiro Laranja (prevenção a leucemia); Março Vermelho (prevenção do câncer); Abril Azul (conscientização sobre o autismo), entre outros eventos que ocorreram no decorrer do ano.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade de - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.** Objetivando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde e suas Divisões."

4.2.4. Ressalta-se que, devido ao mesmo objeto de CONTRATAÇÃO ser de interesse de mais de um órgão, racionaliza-se o procedimento, permitindo que se proporcione estas várias pretensões contratuais em um único certame, tornando-se um procedimento mais célere.

4.2.5. Além disso, o objeto se enquadra na definição do inciso XV, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, pois trata-se de fornecimento contínuo realizado pela Administração Pública para a manutenção das atividades administrativas das Secretarias, decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas.

4.3. Justificativa para Utilização de lotes

4.3.1. Destaca-se o entendimento do TCE - RO (Súmula nº 8/2014 - TCE-RO) citado abaixo:

"A Administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, reservando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundar em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, observadas as seguintes condições cumulativas:

- a)** apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote;
- b)** prever quantidade restrita de itens por lote;
- c)** proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si, isto é, considerando-se a natureza e características dos itens, possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade e igualdade;
- d)** estabelecer no instrumento convocatório a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
- e)** proceder à rigorosa, ampla e irrestrita pesquisa de preços de mercado vigente na data da licitação;
- f)** prever no edital a desclassificação da proposta se contemplar valor unitário (item) e/ou global (lote) acima do valor de mercado; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Processamento e Julgamento;
- g)** contemplar no critério de julgamento previsto no edital além dos valores unitários dos itens, a estimativa de quantidade a ser adquirida por item no prazo de validade do registro;
- h)** considerar no julgamento da proposta o resultado mais vantajoso à Administração Pública ao se efetuar a comparação entre "a soma dos preços por item no lote" e a "somatória dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

preços dos itens do lote, multiplicado pela estimativa de consumo”; e

i) fazer menção expressa no Edital de que compete ao pregoeiro diligenciar, se, no curso da licitação, depreender indício de que o levantamento prévio de preços padece de fragilidade, a exemplo da disparidade entre o preço inicialmente previsto e o preço ofertado pelos participantes.

Em fundamentação na Súmula supracitada, é lícito a aplicação da licitação por lotes, quando a licitação por itens isolados exigir elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, considerando o emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e prejudicando o processo seletivo da proposta mais vantajosa para a Administração. Ainda assim, a licitação por itens poderá exigir a realização de igual número de contratações, o que, como já ressaltado, constituiria obrigação aos servidores encarregados do acompanhamento desses instrumentos, o que possivelmente oneraria a Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, e-DOC n° A67E4A7F-e (**ANEXO II deste termo**).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Critérios de Sustentabilidade

6.1.1. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentar a Licença Ambiental de Operação – LAO vigente ou compatível com o enquadramento do empreendimento, compatível com o objeto da contratação, expedida pelo órgão competente, bem como mantê-la atualizada durante o período de execução contratual;

6.1.2. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;

6.1.3. É recomendado que a empresa contratada adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (Compras Sustentáveis).

6.2. Subcontratação

6.2.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo de referência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo, Local de Entrega, Condições de Recebimento

7.1.1. A CONTRATADA deverá executar o serviço solicitado no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas** antes da data da realização do evento previsto pela contratante.

7.2. Os serviços serão realizados conforme os cronogramas de Locais - Eventos/atividades das Unidades participantes disponíveis no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1OnSMGWaMYCy3RVn52hgJr0W7Cs7dnwjdf?usp=drive_link



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

7.3. A convocação para fornecimento do serviço será feita através da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho, ou outro documento equivalente, à contratada.

7.4. A convocação será realizada por telefone, pessoalmente ou via e-mail (informado pela contratada), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo da nota de empenho, se for o caso, para impressão, assinatura e devolução via postal, através do mesmo endereço eletrônico.

7.5. Executado o futuro contrato, o seu serviço será recebido pela Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais, conforme art. 140, inciso I, letras 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei Federal nº 14.333/2021.

7.6. Será recebido o serviço do presente instrumento, PROVISORIAMENTE, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, nos termos do Art. 140, I, "a" e § 2º, para efeito de verificação da conformidade com a especificação exigida.

7.7. Será recebido o serviço do presente instrumento, DEFINITIVAMENTE, no prazo de **24 (vinte e quatro horas)**, nos termos do Art. 140, I, "b", para comprovação da qualidade e quantidade dos serviços contratados a serem adquiridos.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da execução do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do futuro contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

7.9. O serviço será recebido por uma Comissão de Recebimento, que terá, junto ao Requisitante, a incumbência, entre outras atribuições, de aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços.

7.10. Caso sejam insatisfatórios os serviços, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o serviço em questão será rejeitado, devendo ser refeito em tempo hábil para que não prejudique o andamento das atividades da CONTRATANTE, quando se realizarão novamente as verificações constantes nos itens referenciados, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura, até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento, em virtude do decorrente atraso de entrega que será verificado para a hipótese.

7.11. Aceito os serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

7.12. Não aceito o(s) serviços será comunicado à contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o efetivamente entregue com aquele que efetivamente se pretende adquirir.

7.13. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias.

7.14. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu serviço ficará condicionado ao art. 140 inciso I, "a" e "b", da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 18.892/2022 e demais normas vigentes.

7.15. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou acompanhamento pelo órgão interessado, com fulcro no art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

8.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Contratante.

8.2. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es) ou comissão, doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

8.4. A CONTRATANTE, é o órgão responsável pelo processamento e pagamento da despesa. Será responsável pelo acompanhamento legal do futuro contrato e providenciará a sua formalização, execução orçamentária e financeira, diante dos respectivos comprovantes devidamente conferidos e atestados, solicitando a aprovação final das ordens de serviço.

8.5. A CONTRATANTE, será responsável pela gestão, fiscalização e acompanhamento do futuro contrato, sendo responsável pela execução técnica plena dos serviços contratados, seus níveis mínimos e continuidade/escalabilidade ininterrupta dos mesmos, assim como quaisquer atividades relacionadas com a operação, inclusive autorizando os fornecimentos dos serviços, em conformidade com a legislação e com o próprio Edital/Contrato que remeterão às especificações deste Termo de Referência - TR.

8.6. A CONTRATANTE designará também a Comissão de Recebimento do serviço do futuro contrato, denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. A fiscalização pela ADMINISTRAÇÃO, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços deste instrumento.

8.8. A ausência de comunicação por parte da ADMINISTRAÇÃO referente a irregularidades ou falhas, ou qualquer omissão total ou parcial do Gestor do futuro Contrato não eximirá a Contratada de sua plena responsabilidade pela execução, supervisão e controle dos serviços, nas condições previstas neste Termo de Referência - TR.

8.9. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

8.10. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da ADMINISTRAÇÃO e/ou auditoria externa por ela indicada tenha acesso a todos os documentos que digam respeito ao serviço deste instrumento.

8.11. A ADMINISTRAÇÃO realizará avaliação da qualidade do atendimento, dos resultados concretos dos esforços sugeridos pela CONTRATADA e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

8.12. A avaliação será considerada pela ADMINISTRAÇÃO para aquilatar a necessidade de solicitar à CONTRATADA que melhore a qualidade dos serviços prestados, para decidir sobre a conveniência manter ou a qualquer tempo, rescindir o futuro Contrato ou, ainda, para fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações públicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

8.13. Ao gestor do futuro contrato se resguarda o direito de a qualquer momento verificar as condições de uso e manutenção dos equipamentos, inclusive contratando técnico ou empresa especializada caso necessário.

8.14. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

8.14.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou que não se identifique, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente, devendo a Contratada providenciar a substituição do empregado, às suas exclusivas expensas;

8.14.2. Examinar as Carteiras Profissionais e documentos dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

8.14.3. Solicitar à contratada a substituição de qualquer equipamento que não atenda às necessidades e especificações deste Termo de Referência;

8.15. O Fiscal do futuro Contrato se incumbirá de acompanhar a execução dos serviços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do futuro contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

8.16. Gestor do futuro Contrato deverá executar, mensalmente, a conferência dos serviços, descontando-se, do valor devido como pagamento, o equivalente à indisponibilidade dos serviços contratados ocorrida por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no CONTRATO, assegurado à Contratada, o direito ao contraditório.

8.17. O Gestor do futuro Contrato poderá, sempre que julgar necessário, solicitar à Contratada a apresentação de quaisquer documentos referentes aos serviços contratados.

8.18. O Gestor do futuro Contrato exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações da Contratada, realizando a supervisão das atividades por ela desenvolvidas e efetivando avaliações periódicas. As deficiências e irregularidades que forem constatadas serão comunicadas:

8.18.1. Verbalmente, para os casos rotineiros ou urgentes;

8.18.2. Por escrito, para as situações complexas, estipulando-se, quando pertinente, prazo certo para a correção da irregularidade. As comunicações formais serão registradas no Diário de Ocorrências ou por Carta Formal remetida à Contratada.

8.18.3. Por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no caso de recusa do recebimento da notificação ou insucesso de remessa postal com Registro de Recebimento.

8.19. O acompanhamento e fiscalização desta aquisição serão atribuições e responsabilidades do gestor e fiscal, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 11.246/2022.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 141 da Lei nº 14.133 de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

9.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

9.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP valor da parcela paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,000328767, assim apurado:

$$I = (TX) I = \frac{(1/100)}{365} I = \frac{0,000328767}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 12%

9.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

9.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

9.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.8. A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

9.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.10. A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

9.11. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo de **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**.

10.2. Os preços unitários e totais referidos no item anterior, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração e em conformidade com as especificações deste instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

10.2.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO conforme inciso I, art. 33 da Lei nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

10.2.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, consoante art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O fornecimento do objeto se dará nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada ordem de serviço.

10.3. Qualificação Técnica

10.3.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto a ser licitado.

10.3.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração, Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento, considerar-se-á para comprovação de aptidão técnica, através do atestado de capacidade técnica, que expressamente certifique(m) que a licitante já executou pelo menos 20% (vinte por cento) dos serviços nas quantidades descritas na proposta de preços apresentada na licitação.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Execução de Locação de palco, sonorização, iluminação, estruturas metálicas, arquibancadas, contêineres, produção captação e reprodução de vídeos, incluindo pessoal qualificado para montagem e desmontagem;

b) A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional de cada profissional do Termo de Referência em cumprimento ao princípio do julgamento objetivo; comprovando pelo menos 20% (vinte por cento) dos serviços nas quantidades descritas na proposta de preços apresentada na licitação.

10.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.3.4. Certidão de Registro da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) de nível superior que poderá(ão) atuar(ão) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços a serem executados.

10.3.5. Certidão do Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

10.3.6. Relação explícita da equipe técnica mínima, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e sua função durante a execução dos serviços que compõem o objeto desta licitação, composta de, no mínimo:

a) 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Engenheiro Mecânico, e 01 (um) Engenheiro eletricista ou 01 (um) Técnico em Eletrotécnica, com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo, durante todo período necessário para acompanhar a execução dos serviços.

10.3.7. Comprovação da licitante de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico - CAT, registrado no CREA e/ou CFT, por execução dos serviços de características semelhantes às do objeto licitado, especificamente as constantes neste instrumento.

10.3.8. Declaração de Anuência do Profissional, através do qual o mesmo assume a responsabilidade técnica pelo serviço licitado em nome da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser, a esta, adjudicado. (Modelo próprio da Licitante)

10.3.9. Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Na declaração deverão constar os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, número do documento de identidade, CPF e do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado.

a) Certificado do Ministério do Turismo de Empresa Organizadora de Eventos (CADASTUR), conforme Art.5º, XVIII e Art. 22 da Lei 11.771/2008; Arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.381/2010 e Portaria MTUR nº 130/2011, bem como o selo do turismo responsável;

b) Certificado do Ministério do Turismo de Empresa de prestador de Infraestrutura de Apoio para eventos (CADASTUR) Art.5º, XVIII e Art. 22 da Lei 11.771/2008; Artigos 18 e 19 do Decreto nº 7.381/2010 e Portaria MTUR nº 130/2011, bem como o selo do turismo responsável.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Conforme dispõe o art. 52 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho - "Na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

11.2. Em conformidade com a Pesquisa de Preços, atestada pela Divisão de Pesquisa Mercadológica - DIPM/SML, e-DOC **FAC78F70-e** e **483D14AB-e**, o Valor Estimado para a aquisição é de: **R\$ 27.264.420,50 (VINTE E SETE MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Obrigações da Contratada

12.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes a legislação brasileira, bem como, as normas previstas no Termo de Referência e seus Anexos, são obrigações da CONTRATADA:

12.1.1.1. Fornecer, sem qualquer ônus para o Município, quaisquer componentes adicionais necessários para a fiel execução e fornecimento dos equipamentos e a sua utilização adequada para a execução dos serviços.

12.1.1.2. Comunicar ao órgão solicitante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

12.1.1.3. Executar os serviços nas especificações contidas neste instrumento.

12.1.1.4. Manter durante toda a execução do futuro contrato as mesmas condições de habilitação.

12.1.1.5. Executar os serviços no preço, forma e prazo estipulados na proposta e executar os serviços nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada ordem de serviço.

12.1.1.6. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência da execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

- 12.1.1.7.** Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes de trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE.
- 12.1.1.8.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;
- 12.1.1.9.** Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do serviço do registro.
- 12.1.1.10.** Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre o serviço a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na entrega do serviço.
- 12.1.1.11.** A competência de montagem e desmontagem das tendas, da sonorização, palcos, arquibancadas e demais itens, serão de total responsabilidade da empresa contratada;
- 12.1.1.12.** Correrão por conta da CONTRATADA ainda o transporte, refeição, combustível, diárias, hospedagem, manutenção de veículos e outros que se fizerem necessários para o bom cumprimento dos serviços quando for o caso.
- 12.1.1.13.** A contratada deverá apresentar documentação assinada pelo engenheiro, ART mecânica, ART elétrica, técnico em eletrotécnico e taxas do CREA paga, com vistoria do corpo de bombeiros, no momento da assinatura do contrato ou quando for solicitado o serviço.
- 12.1.1.14.** A CONTRATADA será responsável pelos projetos de instalações elétricas, de rede lógica, projeto contra incêndio, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros, Engenheiro Elétrico, técnico e eletrônico e demais vistorias necessárias quando forem solicitados os serviços.
- 12.1.1.15.** A CONTRATADA deverá manter em regime de plantão um técnico eletricista para eventuais correções e instalações elétricas adicionais.
- 12.1.1.16.** A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela autorização do Corpo de Bombeiros.
- 12.1.1.17.** A CONTRATADA deverá apresentar responsável técnico para a montagem das estruturas bem como pela instalação elétrica, devidamente registrado no conselho federal correspondente, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA e ou RRT/CAU.
- 12.1.1.18.** A empresa contratada deverá montar os equipamentos de sonorização e TV conforme orientação da organização do evento.
- 12.1.1.19.** O carro de som e o trio elétrico deverão estar com a documentação em dia, assim como os respectivos condutores habilitados.
- 12.1.1.20.** A CONTRATADA deverá realizar as ligações dos equipamentos elétricos na rede de energia dos eventos, utilizando cabos adequados à carga de cada equipamento, assim como disjuntores de proteção.
- 12.1.1.21.** Executar os serviços através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas, que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem ao contratante, podendo o mesmo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

12.1.1.22. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

12.1.1.23. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do futuro contrato.

12.1.2. Além das obrigações acima, deverá a contratada fornecer os serviços, conforme segue:

12.1.2.1. Locação de Tendões com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: A CONTRATADA deverá manter no local de cada evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da contratada. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável pela Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe do órgão requisitante.

12.1.2.2. Sistema de Sonorização: A CONTRATADA deverá manter no local de cada evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem e desmontagem e segurança serão por conta da contratada. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável pela Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe do órgão requisitante.

12.1.2.3. Locação de Treliças de alumínio: A empresa CONTRATADA deverá manter no local de cada evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da contratada. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável pela vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe do órgão requisitante.

12.1.2.4. Sistema de Iluminação: A CONTRATADA deverá manter no local de cada evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da contratada. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura do engenheiro responsável pela vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe do órgão requisitante.

12.1.2.5. Locação de Palco: A CONTRATADA deverá manter no local de cada evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da contratada. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável pela Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe do órgão requisitante.

12.1.2.6. Locação de Pannel de LED P6: A CONTRATADA deverá manter no local de cada evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da contratada. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA ELÉTRICA), com assinatura do engenheiro responsável pela Vistoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe do órgão requisitante.

12.1.3. Executar os serviços do futuro contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas, que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem ao contratante, podendo o mesmo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente.

12.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

12.1.5. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do futuro contrato.

12.1.6. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.2. Obrigações da Contratante

12.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados, empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregue fora das especificações deste instrumento e cumprir com as disposições editalícias.

12.2.2. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS PRODUTOS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

12.2.3. Acompanhar, atestar e efetuar o recebimento dos serviços correspondentes ao produto deste instrumento, por servidor ou Comissão de Recebimento dos produtos, devidamente legalizado, conforme prevê o art. 140, da Lei nº 14.133/2021, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa entregar fora das especificações do Termo de Referência e seu (s) Anexo(s), não eximindo a CONTRATADA de sua total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações.

12.2.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos serviços.

12.2.5. Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

12.2.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora entregar fora das especificações do ANEXO I deste Termo de Referência.

13. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

13.1. A CONTRATADA que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescrita pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.892/2023, e previstas no Edital e/ou contrato, às seguintes penalidades:

I – Advertência, aplicável nas hipóteses previstas no art. 97 do Decreto Municipal nº 18.892/2023;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

II - Multa, aplicável em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, será calculado na forma estabelecida em edital, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento);

b) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

c) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

d) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

e) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV - impedimento de licitar e contratar, aplicável nas hipóteses previstas no art. 98 do Decreto Municipal nº 18.892/2023;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, aplicável nas hipóteses previstas no art. 98 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.

13.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

13.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

13.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado os ditames do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 129 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.

13.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

13.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

13.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, seus anexos e demais cominações legais.

14. INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. O fornecimento, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, será instrumentalizado **por meio de Nota de Empenho**, que terá força obrigacional e vincula a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao edital de licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

14.2. Conforme art. 60 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

14.3. A contratação resultante do objeto deste instrumento, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990.

15. PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. De acordo com o inciso XLV, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, sistema de registro de preços é o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

15.2. O doutrinador Marçal Justen Filho, comentando o tema, asseverando que:

"O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa."

(...)

"Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar."

15.3. Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

15.4. Em âmbito Municipal o procedimento de sistema de registro de preços é regulamentado no art. 38 do Decreto nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

Art. 38. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

- I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
- II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;*
- III – quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;*
- IV – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou*
- V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.*

15.5. Considerando o caráter permanente da contratação, o presente Termo de Referência destina-se a Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, o qual possui regras específicas, conforme requisitos definidos no art. 85 do Decreto nº 18.892/2023, sendo:

Art. 85. Desde que devidamente justificadas, as contratações cuja demanda seja de caráter permanente da Administração poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP.

§ 1º São consideradas demandas de caráter permanentes aquelas que se repetem a cada exercício financeiro.

§ 2º As atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP poderão ter seu conteúdo renovado enquanto perdurar a necessidade do(s) órgão(s), obedecidos aos critérios de atualização periódica.

Assim, o SRPP permite uma atualização periódica por tempo não superior a 12 (doze) meses, conforme prazos previstos em edital e nas hipóteses definidas no art. 86 do Decreto nº 18.892/2023, que aduz:

Art. 86. Os registros constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP serão objeto de atualização periódica por tempo não superior a 12 (doze) meses, conforme prazos previstos em edital nas seguintes hipóteses:

- I – adequação dos preços registrados aos preços de mercado;*
- II – inclusão de novos itens e de novos beneficiários; e*
- III – alteração do quantitativo registrado.*

15.6. Nessa atualização, se a demanda se mantiver inalterada, a Administração, utilizando-se do processo licitatório do ano anterior faz a republicação do edital da licitação, para que os interessados venham participar do certame, conforme procedimentos definidos nos artigos 88 a 90 do Decreto nº 18.892/2023.

15.7. Dessa forma, o SRPP difere do sistema convencional do Sistema de Registro de Preços – SRP porque é permanente, isto é, dispensa novas licitações, visto que após o período de 12 (doze) meses de vigência é reaberta a fase de lances, no mesmo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

processo, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico, e todo o procedimento realizado anteriormente, trazendo vantajosidade em termos de eficiência e economicidade.

16. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (ADESÃO)

16.1. Nos termos do art. 70 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, esta Ata de Registro de Preços Permanente, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

16.2. O órgão gerenciador deve consultar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

16.3. É facultado ao licitante detentor da Ata de Registro de Preços aceitar ou não o fornecimento adicional a órgão não participante, ressalvada a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos órgãos participantes (art. 73 do Decreto nº 18.892/2023).

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

16.5. Conforme determinado no art. 71 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, o órgão ou entidade não participante, deverá observar as regras no âmbito do controle para adesão à Ata de Registro de Preços, conforme os limites abaixo estabelecidos:

I - as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

II - o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o Art. 70 deste Decreto não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

16.6. Excepciona-se o limite que trata o inciso II do art. 71 do referido Decreto quando se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal gerenciados pelo Ministério da Saúde, consoante dispõe o § 1º do mesmo Decreto.

17. ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Os preços registrados na SRP poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, desde que se enquadrem em alguma das situações do art. 70 do Decreto nº 18.892/2023.

17.2. Nenhuma alteração de preços terá efeito enquanto não for publicado o extrato da ata atualizada.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado e será providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços nos moldes deste Decreto, para fins de validade do novo preço registrado.

18. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

18.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Conforme dispõe o art. 52 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho - "Na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

20. DOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

20.1. Quanto à aplicação dos benefícios **CONDICIONADAS AS NORMAS DA LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, para fins de participação nesta Licitação**, tratando-se de aquisição de medicamentos, os quantitativos do objeto deste termo estão classificados da seguinte forma:

a) **ITEM/LOTE COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão EXCLUSIVOS PARA participação de empresas com porte de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**, desde que atendam as exigências estabelecidas neste termo e no edital de licitação;

b) **ITEM/LOTE COM VALORES ACIMA de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a COTA RESERVA** – corresponde até 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS e COTA PRINCIPAL** destinados à participação para **AMPLA CONCORRÊNCIA** em aquisição de bens ou serviços de natureza divisível.

c) **ITEM/LOTE COM VALORES ACIMA DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão para PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**, e não se aplicará a regra **COTA RESERVADA** para este objeto, quando não for vantajoso para a administração, conforme o artigo 49 da Lei 123/2006 e suas alterações.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021
[...]

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

d) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

e) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

21.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

21.2. As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.3. Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Referência.

21.4. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

21.4.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO ESTIMADO;

Anexo II - PEDIDO MÍNIMO E TOTAL A REGISTRAR;

Anexo III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

Porto Velho, 14 de outubro de 2024.

Responsável pela elaboração:

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP
Matrícula nº 180216

Aprovo nos termos da Lei nº 14.133 de 2021:

MIGUEL NORONHA SOUZA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula Nº 1007695



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO (VALOR UNITÁRIO)	ESTIMATIVA DE CUSTO (VALOR TOTAL)
ITEM 01 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ARQUIBANCADA COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	<p>Locação de Arquibancada, contendo 50 metros de arquibancada, com escada e/ou rampa entre os módulos. A arquibancada deverá ter um mínimo de seis degraus de 70 cm de largura, feito com compensado naval de 3 cm de espessura, tendo distanciamento de 50 cm entre eles, inclusive do primeiro degrau em relação ao solo, fixado em moldura de ferro, com apoio total sobre a superfície dos módulos. As peças são fixadas em castanhas de macho e fêmea, sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras. A escada deverá ter 1,5 metro de largura, e as rampas para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, deverão ter 2,2 metros de largura, com plataformas de apoio em perfis de 2 polegadas entre as duas chapas, com sapatas reguláveis, vigas em "L" de 4 polegadas, piso em compensado naval de 20 mm de espessura, revestido com material antiderrapante e guardacorpo em ambos os lados. As arquibancadas deverão ser fechadas nas laterais e nos fundos com lonas ou material similar evitando o acesso na parte de baixo da mesma. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>	223649	DIÁRIA	126	R\$ 11.720,65	R\$ 1.476.801,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$						R\$ 1.476.801,90
ITEM 02 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ARQUIBANCADA						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

(COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
2	<p>Locação de Arquibancada, contendo 50 metros de arquibancada, com escada e/ou rampa entre os módulos. A arquibancada deverá ter um mínimo de seis degraus de 70 cm de largura, feito com compensado naval de 3 cm de espessura, tendo distanciamento de 50 cm entre eles, inclusive do primeiro degrau em relação ao solo, fixado em moldura de ferro, com apoio total sobre a superfície dos módulos. As peças são fixadas em castanhas de macho e fêmea, sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras. A escada deverá ter 1,5 metro de largura, e as rampas para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, deverão ter 2,2 metros de largura, com plataformas de apoio em perfis de 2 polegadas entre as duas chapas, com sapatas reguláveis, vigas em "L" de 4 polegadas, piso em compensado naval de 20 mm de espessura, revestido com material antiderrapante e guardacorpo em ambos os lados. As arquibancadas deverão ser fechadas nas laterais e nos fundos com lonas ou material similar evitando o acesso na parte de baixo da mesma. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>	223649	DIÁRIA	6	R\$ 11.720,65	R\$ 70.323,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 70.323,90
ITEM 03 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
3	<p>Serviços Locação de Carro de Som de Porte Médio com motorista devidamente habilitado. O veículo deverá possuir 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, avador de som, leitor de CD que execute mp3 e outros formatos,</p>	21490	DIÁRIA	455	R\$ 4.227,50	R\$ 1.923.512,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	USB, som com 16 alto-falantes de 15 polegadas, 16 altofalantes de 18 polegadas, 16 drivers de titânio de cada lado, 16 cornetas, 01 mesa com 24 canais, 01 gerador de no mínimo 40 kva. O som deverá ser distribuído nos 04 lados do veículo. Veículo ano de fabricação igual ou superior a 2008, devidamente regularizado junto ao Detran e corpo de bombeiros.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 1.923.512,50
ITEM 04 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
4	Serviços Locação de Carro de Som de Porte Médio com motorista devidamente habilitado. O veículo deverá possuir 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, avador de som, leitor de CD que execute mp3 e outros formatos, USB, som com 16 alto-falantes de 15 polegadas, 16 altofalantes de 18 polegadas, 16 drivers de titânio de cada lado, 16 cornetas, 01 mesa com 24 canais, 01 gerador de no mínimo 40 kva. O som deverá ser distribuído nos 04 lados do veículo. Veículo ano de fabricação igual ou superior a 2008, devidamente regularizado junto ao Detran e corpo de bombeiros.	21490	DIÁRIA	18	R\$ 4.227,50	R\$ 76.095,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 76.095,00
ITEM 05 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRETA COM TRIO ELÉTRICO COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
5	Carreta Trio Elétrico Médio Porte - Locação de caminhão com gaiola tipo trio elétrico montada em chassis trucado; nas medidas mínimas Palco com 9 x 5 m; Comprimento: 12,50 m; Largura: 3.10m e Altura: 4,45 m, com passarela superior (segundo palco); com 01 gerador de energia elétrica para sistema de sonorização e 01 gerador de energia elétrica para sistema de iluminação; e puxada por cavalo mecânico trucado. Com sistema de sonorização composto de: P.A. frente - 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. fundo - 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. lateral L - 8 Caixas W Box com 16	21490	DIÁRIA	6	R\$ 25.846,39	R\$ 155.078,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	<p>falantes de 15" 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12" 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; P.A. lateral R - - 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15" 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12" 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; amplificação e processamento compatível com o sistema; MONITOR: 06 monitores sm400 ou similar; 1 Mesa de 01 V Yamaha 32 canais ou similar; 2 Power Play Bering 8 canais ou similar; 2 Monitores 2 x 12 WGK ou similar. A empresa deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. Estacionará o veículo no local onde será definido pela secretaria. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser prestado o serviço conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 155.078,34
ITEM 06 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRETA COM TRIO ELÉTRICO (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
6	<p>Carreta Trio Elétrico Médio Porte - Locação de caminhão com gaiola tipo trio elétrico montada em chassi trucado; nas medidas mínimas Palco com 9 x 5 m; Comprimento: 12,50 m; Largura: 3.10m e Altura: 4,45 m, com passarela superior (segundo palco); com 01 gerador de energia elétrica para sistema de sonorização e 01 gerador de energia elétrica para sistema de iluminação; e puxada por cavalo mecânico trucado. Com sistema de</p>	21490	DIÁRIA	3	R\$ 25.846,39	R\$ 77.539,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

<p>sonorização composto de: P.A. frente - 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. fundo - 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. lateral L - 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15" 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12" 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; P.A. lateral R - - 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15" 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12" 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; amplificação e processamento compatível com o sistema; MONITOR: 06 monitores sm400 ou similar; 1 Mesa de 01 V Yamaha 32 canais ou similar; 2 Power Play Bering 8 canais ou similar; 2 Monitores 2 x 12 WGK ou similar. A empresa deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. Estacionará o veículo no local onde será definido pela secretaria. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser prestado o serviço conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 77.539,17	
ITEM 07 - - SERVIÇO DE SEGURANÇA COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
7	Segurança Civil , fornecimento de posto de trabalho para segurança civil do evento, equipe com 10 (dez) seguranças, uniformizado, equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de	18287	DIÁRIA	127	R\$ 4.380,43	R\$ 556.314,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	eventuais tumultos, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 556.314,61
ITEM 08 - SERVIÇO DE SEGURANÇA (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
8	Segurança Civil , fornecimento de posto de trabalho para segurança civil do evento, equipe com 10 (dez) seguranças, uniformizado, equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais tumultos, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos.	18287	DIÁRIA	18	R\$ 4.380,43	R\$ 78.847,74
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 78.847,74
ITEM 09 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
9	Locação de Camarim tipo Container , medindo 6 metros de comprimento, com 2,40 metros de largura e 2.50 metros de altura; com revestimento tipo divisório, instalação elétrica e hidráulica, com banheiro com sanitário e lavatório, ar condicionado, janela, tomadas, luminárias, disjuntores de segurança e porta lateral com trinco a chave. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	22	R\$ 4.888,89	R\$ 107.555,58
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 107.555,58
ITEM 10 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
10	Locação de Camarim tipo Container , medindo 6 metros de comprimento, com 2,40 metros de largura e 2.50 metros de altura; com revestimento tipo divisório, instalação elétrica e hidráulica, com banheiro com sanitário e	13099	DIÁRIA	7	R\$ 4.888,89	R\$ 34.222,23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	lavatório, ar condicionado, janela, tomadas, luminárias, disjuntores de segurança e porta lateral com trinco a chave. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 34.222,23
ITEM 11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TELÃO DE LED E TELÃO COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
11	Locação de 01 Telão Led/Painel: 01 Painel de LED sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	156	R\$ 3.822,22	R\$ 596.266,32
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 596.266,32
ITEM 12 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TELÃO DE LED E TELÃO (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
12	Locação de 01 Telão Led/Painel: 01 Painel de LED sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura.	13099	DIÁRIA	20	R\$ 3.822,22	R\$ 76.444,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 76.444,40
ITEM 13 - - SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
13	Locação com Montagem e Desmontagem de 65 metros de Grade de Contenção , com no máximo 01 metro de altura e 02 metros de comprimento, na cor prata, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação com cantos arredondados. Sendo de responsabilidade da Empresa contratada a instalação e documentação assinada por Engenheiro; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	585	R\$ 2.220,00	R\$ 1.298.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 1.298.700,00
ITEM 14 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
14	Locação com Montagem e Desmontagem de 65 metros de Grade de Contenção , com no máximo 01 metro de altura e 02 metros de comprimento, na cor prata, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação com cantos	13099	DIÁRIA	36	R\$ 2.220,00	R\$ 79.920,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	arredondados. Sendo de responsabilidade da Empresa contratada a instalação e documentação assinada por Engenheiro; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 79.920,00
ITEM 15 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
15	Locação de Piso linóleo para dança, dupla face, sendo uma face preto fosco e a outra face branca, cinza ou preto brilhante ou preto semi brilho, espessura mínima de 1,2mm e máximo de 2,4mm, apresentação em rolo com no mínimo 1,40m de largura. antiderrapante, antirefletivo.Total de 155 metros linear. Rolos de fita suficiente para montagem.	13099	DIÁRIA	6	R\$ 8.940,92	R\$ 53.645,52
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 53.645,52
ITEM 16 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
16	Arranjo de flores com altura média de 70 cm, tipo jardineira.	610633	METRO	24	R\$ 376,66	R\$ 9.039,84
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 9.039,84
LOTE 17 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ILUMINAÇÃO COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
17	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para de Médio Porte: Iluminação profissional contendo 8 movie BEEM lâmpadas 5r; 12 canhões par led de 5wats, 01 mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main Power completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço	13099	DIÁRIA	207	R\$ 9.575,00	R\$ 1.982.025,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
18	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para Grande Porte . 12 canhões par 64 focos 05; 24 pares led de 5wats; 24 moving head 575 spots; 24 moving beam com lâmpada 5r; 10 stroob atomic; 02 máquinas de fumaça; 12 elipso com íris; 01man power rack dimmer 36 canais dmx, 01 mesa dmx digital para moving e rack avolite, sistema de cabeamento completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs.: Empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.	13099	DIÁRIA	87	R\$ 14.991,67	R\$ 1.304.275,29
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 3.286.300,29
LOTE 18 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ILUMINAÇÃO (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
19	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para de Médio Porte : Iluminação profissional contendo 8 movie BEEM lâmpadas 5r; 12 canhões par led de 5wats, 01 mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main Power completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro	13099	DIÁRIA	5	R\$ 9.575,00	R\$ 47.875,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	responsável com a devida vistória do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
20	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para Grande Porte .12 canhões par 64 focos 05; 24 pares led de 5wats; 24 moving head 575 spots; 24 moving beem com lâmpada 5r; 10 stroob atomic; 02 máquinas de fumaça; 12 elipso com íris; 01man power rack dimmer 36 canais dmx, 01 mesa dmx digital para moving e rack avolite, sistema de cabeamento completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistória do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs.: Empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.	13099	DIÁRIA	2	R\$ 14.991,67	R\$ 29.983,34
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 77.858,34
LOTE 19 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA DE ALUMÍNIO COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
21	Locação de 38mts de Treliças de Alumínio P30, para portais, backdroop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistória do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	305	R\$ 3.654,30	R\$ 1.114.561,50
22	Locação de 42mts de Treliças de Alumínio P30, para portais,	13099	DIÁRIA	352	R\$ 5.441,62	R\$ 1.915.450,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	backdrop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 3.030.011,74
LOTE 20 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA DE ALUMÍNIO (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
23	Locação de 38mts de Treliças de Alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	8	R\$ 3.654,30	R\$ 29.234,40
24	Locação de 42mts de Treliças de Alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria	13099	DIÁRIA	9	R\$ 5.441,62	R\$ 48.974,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE							R\$ 78.208,98
LOTE 21 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA							
25	Show Pirotécnico Médio Porte, morteiro 30 (trinta) unidades de 3', 15 (quinze) unidades de 4' e 03 (três) unidades 5' POL, 03 (tres) de 6' POL, 04 (quatro) unidades de torta 49 tubos de 1.2 'cores, 04 (quatro) unidades de torta 64 tubos de 20 mm, 04 (duas) unidades de torta 36 tubos de 20 mm, 01 (um) torta em Z com 100 tubos de 1', 01 (um) torta em W com 90 tubos de 1', cascata com 40 metros, 80 candela monotiro cores e 10 leques vaso chorão com 5 (cinco) tubos de 1'. Piro Musical, forma de acionamento computadorizado. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação: Atestado de Registro de BLASTER expedido, pelo DECAME - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECAME - RO - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/RO - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos); Licença ambiental - Para o Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos). Expedida por Órgão oficial; Atestado de	13099	SHOW	49	R\$ 54.666,67	R\$ 2.678.666,83	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa em contrato pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Declaração de Visita Técnica em conjunto ao local onde serão executados os serviços pirotécnicos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução do serviço, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro.					
26	Show Pirotécnico Pequeno Porte, morteiro 20 (vinte) unidades de 3', 10 (dez) unidades de 4' e 03 (três) unidades 5' POL, 04 (quatro) unidades de torta 25 tubos de 1.2 'cores, 02 (duas) unidades de torta 64 tubos de 20 mm, 04 (duas) unidades de torta 36 tubos de 20 mm, 01 (um) torta em Z com 100 tubos de 1', cascata com 30 metros, 40 candela monotiro cores e 8 leques vaso chorão com 5 (cinco) tubos de 1'. Piro Musical, forma de acionamento computadorizado. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação: Atestado de Registro de BLASTER expedido, pelo DECAME - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECAME - RO - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/RO - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos); Licença ambiental - Para o Comércio varejista e	13099	SHOW	28	R\$ 51.000,00	R\$ 1.428.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos). Expedida por Órgão oficial; Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa em contrato pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Declaração de Visita Técnica em conjunto ao local onde serão executados os serviços pirotécnicos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução do serviço, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 4.106.666,83
LOTE 22 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
27	Locação de Mesa Plástica PVC , fornecimento de mesa plástica quadrada, produzida com polipropileno, dimensões aproximadas em 80 cm de largura, 80 cm comprimento e 71 cm de altura.	13099	DIÁRIA	172	R\$ 7,69	R\$ 1.322,68
28	Locação de Cadeiras Plásticas PVC , com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto.OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm.	13099	DIÁRIA	688	R\$ 8,79	R\$ 6.047,52
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 7.370,20
LOTE 23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: SONORIZAÇÃO COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
29	Locação com Montagem e Desmontagem de Sonorização de Pequeno Porte: Sonorização contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 12 canais; 04 microfones sem fio	13099	DIÁRIA	147	R\$ 4.213,77	R\$ 619.424,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
30	<p>Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Médio Porte: Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falante de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 32 canais; 20 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais modelo girafa; 15 direct box; 01 processador digital profissional; 01 cubo de baixo; 01 cubo de guitarra; 01 side fill duplo; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais; Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>	13099	DIÁRIA	233	R\$ 9.405,24	R\$ 2.191.420,92
31	<p>Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Grande Porte: Sonorização Profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10</p>	13099	DIÁRIA	73	R\$ 22.430,56	R\$ 1.637.430,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs.: empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 4.448.275,99
LOTE 24 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: SONORIZAÇÃO (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
32	Locação com Montagem e Desmontagem de Sonorização de Pequeno Porte: Sonorização contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 12 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	3	R\$ 4.213,77	R\$ 12.641,31
33	Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Médio Porte: Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falante de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 8 caixas se sub grave	13099	DIÁRIA	2	R\$ 9.405,24	R\$ 18.810,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 32 canais; 20 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais modelo girafa; 15 direct box; 01 processador digital profissional; 01 cubo de baixo; 01 cubo de guitarra; 01 side fill duplo; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais; Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
34	Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Grande Porte: Sonorização Profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com	13099	DIÁRIA	2	R\$ 22.430,56	R\$ 44.861,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	assinatura de engenheiro responsável com a devida vistória do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs.: empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 76.312,91
LOTE 25 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
35	Apartamento Triplo - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	111	R\$ 440,25	R\$ 48.867,75
36	Apartamento Double - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	44	R\$ 448,49	R\$ 19.733,56
37	Apartamento Single - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	126	R\$ 330,50	R\$ 41.643,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 110.244,31
LOTE 26 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
38	Apartamento Triplo - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	37	R\$ 440,25	R\$ 16.289,25
39	Apartamento Double - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	14	R\$ 448,49	R\$ 6.278,86
40	Apartamento Single - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	41	R\$ 330,50	R\$ 13.550,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 36.118,61
LOTE 27 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
41	Refletor Mini Brute: com 6 lâmpadas DWE 650, perfazendo um total de 3.900 watts, carcaça em aço com bandor para ajuste da área a ser iluminada.	13099	DIÁRIA	50	R\$ 1.600,97	R\$ 80.048,50
42	Skywalker Canhão de Luz de Alta Potência, refletor de 4.000 watts de potência com lâmpada xenon-6200k, consumo de trabalho 20 graus, vidro temperado para alta temperatura, estrutura em aço em alta resistência, foco manual atingindo ângulo de 90 à 120 graus.	13099	DIÁRIA	15	R\$ 2.278,76	R\$ 34.181,40
43	Gerador de Energia de 184kva, especificação: potência standby/prime 180/168 KVA; frequência 60/50HZ: Tensão: 220/380/440.VCA; corrente 442/254/221 A: Motor MWM 6.10 TCA; quadro de comando: Digital com acionamento automático analógico com partida e parada manual container	13099	DIÁRIA	30	R\$ 4.240,00	R\$ 127.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	silenciado leve - 85db (A).					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 241.429,90
LOTE 28 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
44	Refletor Mini Brute: com 6 lâmpadas DWE 650, perfazendo um total de 3.900 watts, carcaça em aço com bandor para ajuste da área a ser iluminada.	13099	DIÁRIA	16	R\$ 1.600,97	R\$ 25.615,52
45	Skywalker Canhão de Luz de Alta Potência, refletor de 4.000 watts de potência com lâmpada xenon-6200k, consumo de trabalho 20 graus, vidro temperado para alta temperatura, estrutura em aço em alta resistência, foco manual atingindo ângulo de 90 à 120 graus.	13099	DIÁRIA	5	R\$ 2.278,76	R\$ 11.393,80
46	Gerador de Energia de 184kva, especificação: potência standby by/prime 180/168 KVA; frequência 60/50HZ; Tensão: 220/380/440.VCA; corrente 442/254/221 A: Motor MWM 6.10 TCA; quadro de comando: Digital com acionamento automático analógico com partida e parada manual container silenciado leve - 85db (A).	13099	DIÁRIA	10	R\$ 4.240,00	R\$ 42.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 79.409,32
LOTE 29 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
47	Locação de Praticáveis, estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; plataforma em compensado naval; medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; saia lateral em TNT; escada de acesso, na altura solicitada. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte,	13099	DIÁRIA	1055	R\$ 235,42	R\$ 248.368,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada, com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
48	Locação de Palco, medindo 10 M de frente X 8 M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com sombrite nas laterais e fundos, escada de acesso com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show.	13099	DIÁRIA	72	R\$ 13.217,47	R\$ 951.657,84
49	Locação de Palco, medindo 8 M frente X 8 M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show.	13099	DIÁRIA	128	R\$ 9.659,25	R\$ 1.236.384,00
50	Locação de Palco, medindo 6M X 6M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, torres de 6 m de altura. Piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, com altura do solo de 1m, guarda corpo, com escada de acesso.	13099	DIÁRIA	46	R\$ 7.415,83	R\$ 341.128,18
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 2.777.538,12
LOTE 30 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
51	Locação de Praticáveis , estrutura em alumínio ou similar,	13099	DIÁRIA	7	R\$ 235,42	R\$ 1.647,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	<p>resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; plataforma em compensado naval; medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; saia lateral em TNT; escada de acesso, na altura solicitada. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada, com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>					
52	<p>Locação de Palco, medindo 10 M de frente X 8 M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com sombrite nas laterais e fundos, escada de acesso com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show.</p>	13099	DIÁRIA	3	R\$ 13.217,47	R\$ 39.652,41
53	<p>Locação de Palco, medindo 8 M frente X 8 M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com</p>	13099	DIÁRIA	3	R\$ 9.659,25	R\$ 28.977,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show.					
54	Locação de Palco, medindo 6M X 6M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, torres de 6 m de altura. Piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, com altura do solo de 1m, guarda corpo, com escada de acesso.	13099	DIÁRIA	1	R\$ 7.415,83	R\$ 7.415,83
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 77.693,93
LOTE 31 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TENDAS COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
55	Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 5X5, Modelo Piramidal com CALHAS , com lonas brancas anti-chama para fechamento lateral, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpetado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas fluorescentes de no mínimo 45wats e com 06 tomadas universal energizada com 127vots. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo conter em hipótese alguma goteira dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	1309	DIÁRIA	438	R\$ 742,88	R\$ 325.381,44
56	Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10X5, Modelo Piramidal com CALHAS , com lonas brancas anti-chama para fechamentos laterais, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em	13099	DIÁRIA	40	R\$ 3.785,50	R\$ 151.420,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpetado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas fluorescentes de no mínimo 45wats e com 06 tomadas universal energizada com 127vots. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo haver em hipótese alguma, goteiras dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
57	Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 5x5, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	966	R\$ 919,50	R\$ 888.237,00
58	Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10x10, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout	13099	DIÁRIA	273	R\$ 2.623,50	R\$ 716.215,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	fornevido pela equipe da Secretaria.					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 2.081.253,94
LOTE 32 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TENDAS (COTA DE ATÉ 25%) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
59	Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 5X5, Modelo Piramidal com CALHAS , com lonas brancas anti-chama para fechamento lateral, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpetado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas fluorescentes de no mínimo 45wats e com 06 tomadas universal energizada com 127vots. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo conter em hipótese alguma goteira dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	1309	DIÁRIA	8	R\$ 742,88	R\$ 5.943,04
60	Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10X5, Modelo Piramidal com CALHAS , com lonas brancas anti-chama para fechamentos laterais, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpetado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas florescentes de no mínimo 45wats e com 06 tomadas universal energizada com 127vots. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo haver em hipótese alguma, goteiras dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de	13099	DIÁRIA	7	R\$ 3.785,50	R\$ 26.498,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.					
61	Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 5X5, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa ; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	14	R\$ 919,50	R\$ 12.873,00
62	Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10X10, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa ; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	13	R\$ 2.623,50	R\$ 34.105,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						R\$ 79.420,04
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES: R\$ 27.264.420,50 (VINTE E SETE MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
PEDIDO MÍNIMO E TOTAL A REGISTRAR

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	CATMAT	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR
ITEM 01 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ARQUIBANCADA					
1	Locação de Arquibancada , contendo 50 metros de arquibancada, com escada e/ou rampa entre os módulos. A arquibancada deverá ter um mínimo de seis degraus de 70 cm de largura, feito com compensado naval de 3 cm de espessura, tendo distanciamento de 50 cm entre eles, inclusive do primeiro degrau em relação ao solo, fixado em moldura de ferro, com apoio total sobre a superfície dos módulos. As peças são fixadas em castanhas de macho e fêmea, sem nenhuma junção ou fixação com pregos, parafusos e/ou garras. A escada deverá ter 1,5 metro de largura, e as rampas para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, deverão ter 2,2 metros de largura, com plataformas de apoio em perfis de 2 polegadas entre as duas chapas, com sapatas reguláveis, vigas em "L" de 4 polegadas, piso em compensado naval de 20 mm de espessura, revestido com material antiderrapante e guardacorpo em ambos os lados. As arquibancadas deverão ser fechadas nas laterais e nos fundos com lonas ou material similar evitando o acesso na parte de baixo da mesma. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	223649	DIÁRIA	78	132
ITEM 02 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM					
2	Serviços Locação de Carro de Som de Porte Médio com motorista devidamente habilitado. O veículo deverá possuir 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, avador de som, leitor de CD que execute mp3 e outros formatos, USB, som com 16 alto-falantes de 15 polegadas, 16 altofalantes de 18 polegadas, 16 drivers de titânio de cada lado, 16	21490	DIÁRIA	262	473



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	cornetas, 01 mesa com 24 canais, 01 gerador de no mínimo 40 kva. O som deverá ser distribuído nos 04 lados do veículo. Veículo ano de fabricação igual ou superior a 2008, devidamente regularizado junto ao Detran e corpo de bombeiros.				
ITEM 03 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRETA COM TRIO ELÉTRICO					
3	Carreta Trio Elétrico Médio Porte - Locação de caminhão com gaiola tipo trio elétrico montada em chassis trucado; nas medidas mínimas Palco com 9 x 5 m; Comprimento: 12,50 m; Largura: 3.10m e Altura: 4,45 m, com passarela superior (segundo palco); com 01 gerador de energia elétrica para sistema de sonorização e 01 gerador de energia elétrica para sistema de iluminação; e puxada por cavalo mecânico trucado. Com sistema de sonorização composto de: P.A. frente - 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. fundo - 8 Caixas de Graves, 8 Caixas de Médio Graves, 8 Titanium; P.A. lateral L - 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15" 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12" 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; P.A. lateral R - - 8 Caixas W Box com 16 falantes de 15" 600 watts, 8 Caixas com 16 falantes de 12" 400 watts 8 Drive Titanium 72 S Eros ou similar; amplificação e processamento compatível com o sistema; MONITOR: 06 monitores sm400 ou similar; 1 Mesa de 01 V Yamaha 32 canais ou similar; 2 Power Play Bering 8 canais ou similar; 2 Monitores 2 x 12 WGK ou similar. A empresa deverá montar, em sua totalidade, entendendo-se por estrutura também, toda a cobertura do mesmo. Estacionará o veículo no local onde será definido pela secretaria. Executará a montagem da sua aparelhagem, fornecendo todo o material e a mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e auxiliares, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa	21490	DIÁRIA	5	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	contratada. E deverão ser prestado o serviço conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.				
ITEM 04 - SERVIÇO DE SEGURANÇA					
4	Segurança Civil , fornecimento de posto de trabalho para segurança civil do evento, equipe com 10 (dez) seguranças, uniformizado, equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais tumultos, dentre outras atividades inerentes. Profissional com os devidos registros legais exigidos.	18287	DIÁRIA	104	145
ITEM 05 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM					
5	Locação de Camarim tipo Container , medindo 6 metros de comprimento, com 2,40 metros de largura e 2.50 metros de altura; com revestimento tipo divisório, instalação elétrica e hidráulica, com banheiro com sanitário e lavatório, ar condicionado, janela, tomadas, luminárias, disjuntores de segurança e porta lateral com trinco a chave. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	14	29
ITEM 06 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TELÃO DE LED E TELÃO					
6	Locação de 01 Telão Led/Painel: 01 Painel de LED sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros , ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligado simultaneamente, com 01 CÂMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; notebook; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação,	13099	DIÁRIA	100	176



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.				
ITEM 07 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO					
7	Locação com Montagem e Desmontagem de 65 metros de Grade de Contenção , com no máximo 01 metro de altura e 02 metros de comprimento, na cor prata, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação com cantos arredondados. Sendo de responsabilidade da Empresa contratada a instalação e documentação assinada por Engenheiro; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	505	621
ITEM 08- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO					
8	Locação de Piso linóleo para dança, dupla face, sendo uma face preto fosco e a outra face branca, cinza ou preto brilhante ou preto semi brilho, espessura mínima de 1,2mm e máximo de 2,4mm, apresentação em rolo com no mínimo 1,40m de largura. antiderrapante, antirefletivo. Total de 155 metros linear. Rolos de fita suficiente para montagem.	13099	DIÁRIA	3	6
ITEM 9 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS					
9	Arranjo de flores com altura média de 70 cm, tipo jardineira.	610633	METRO	12	24
LOTE 10 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: ILUMINAÇÃO					
10	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para de Médio Porte : Iluminação profissional contendo 8 movie BEEM lâmpadas 5r; 12 canhões par led de 5wats, 01 mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main Power completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de	13099	DIÁRIA	93	212



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.				
11	Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para Grande Porte . 12 canhões par 64 focos 05; 24 pares led de 5wats; 24 moving head 575 spots; 24 moving beem com lâmpada 5r; 10 stroob atomic; 02 máquinas de fumaça; 12 elipso com íris; 01man power rack dimmer 36 canais dmx, 01 mesa dmx digital para moving e rack avolite, sistema de cabeamento completo. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs.: Empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.	13099	DIÁRIA	56	89
LOTE 11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA DE ALUMÍNIO					
12	Locação de 38mts de Trelizas de Alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	201	313
13	Locação de 42mts de Trelizas de Alumínio P30, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada por com sapatas de sustentação e cubos. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa	13099	DIÁRIA	236	361



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.				
LOTE 12 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS					
14	Show Pirotécnico Médio Porte, morteiro 30 (trinta) unidades de 3', 15 (quinze) unidades de 4' e 03 (três) unidades 5' POL, 03 (tres) de 6' POL, 04 (quatro) unidades de torta 49 tubos de 1.2 'cores, 04 (quatro) unidades de torta 64 tubos de 20 mm, 04 (duas) unidades de torta 36 tubos de 20 mm, 01 (um) torta em Z com 100 tubos de 1', 01 (um) torta em W com 90 tubos de 1', cascata com 40 metros, 80 candela monotiro cores e 10 leques vaso chorão com 5 (cinco) tubos de 1'. Piro Musical, forma de acionamento computadorizado. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação: Atestado de Registro de BLASTER expedido, pelo DECAME - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECAME - RO - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/RO - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos); Licença ambiental - Para o Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos). Expedida por Órgão oficial; Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa	13099	SHOW	24	49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa em contrato pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Declaração de Visita Técnica em conjunto ao local onde serão executados os serviços pirotécnicos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução do serviço, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros.				
15	Show Pirotécnico Pequeno Porte , morteiro 20 (vinte) unidades de 3', 10 (dez) unidades de 4' e 03 (três) unidades 5' POL, 04 (quatro) unidades de torta 25 tubos de 1.2 'cores, 02 (duas) unidades de torta 64 tubos de 20 mm, 04 (duas) unidades de torta 36 tubos de 20 mm, 01 (um) torta em Z com 100 tubos de 1', cascata com 30 metros, 40 candela monotiro cores e 8 leques vaso chorão com 5 (cinco) tubos de 1'. Piro Musical, forma de acionamento computadorizado. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por cota da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação: Atestado de Registro de BLASTER expedido, pelo DECAME - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECAME - RO - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/RO - Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos); Licença ambiental - Para o Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos). Expedida por Órgão oficial; Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido por pessoa	13099	SHOW	13	28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa em contrato pertinente e compatível em características com o objeto da contratação. Declaração de Visita Técnica em conjunto ao local onde serão executados os serviços pirotécnicos e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento da execução do serviço, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros.				
LOTE 13 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS					
16	Locação de Mesa Plástica PVC, fornecimento de mesa plástica quadrada, produzida com polipropileno, dimensões aproximadas em 80 cm de largura, 80 cm comprimento e 71 cm de altura.	13099	DIÁRIA	130	172
17	Locação de Cadeiras Plásticas PVC, com encosto e braço empilháveis, na cor branca, medindo mínimo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão ao topo do encosto.OBS: As cadeiras devem suportar até 120 kg e ser destinadas ao uso externo, não residencial, ou seja, irrestrito. Devem atender à Norma NBR 14776 quanto às dimensões e à resistência. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm, nas dimensões estabelecidas. As medidas somente poderão variar, no máximo até 2 cm.	13099	DIÁRIA	440	688
LOTE 14 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: SONORIZAÇÃO					
18	Locação com Montagem e Desmontagem de Sonorização de Pequeno Porte: Sonorização contendo 4 caixas amplificadas de no mínimo 500wts RMS contendo: falante de 15 polegadas e drive de titânio; 01 mesa digital de 12 canais; 04 microfones sem fio UHF; 04 microfones com fio SM58; 02 pedestais modelo girafa. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiros Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	75	150
19	Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Médio Porte: Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falante de 10	13099	DIÁRIA	184	235



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	<p>polegadas e 02 drive de neodinium; 8 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 32 canais; 20 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais modelo girafa; 15 direct box; 01 processador digital profissional; 01 cubo de baixo; 01 cubo de guitarra; 01 side fill duplo; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais; Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>				
20	<p>Locação de Montagem e Desmontagem de Sonorização de Grande Porte: Sonorização Profissional com PA de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodinium; 24 caixas se sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 40 microfones com fio; 04 microfones sem fio UHF; 30 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 01 caixa 4X10 e 01 caixa 1X15; 01 cubo de guitarra 4X12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 12 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1X2; 01manpower; sistema de cabeamento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço com documentação do CREA (ART MECÂNICA E ELÉTRICA), com assinatura de engenheiro responsável com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro</p>	13099	DIÁRIA	56	75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria. Obs.: empresa deve atender RIDER TÉCNICO DE BANDAS NACIONAIS.				
LOTE 15 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS					
21	Apartamento Triplo - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	81	148
22	Apartamento Double - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	28	58
23	Apartamento Single - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	9946	DIÁRIA	83	167
LOTE 16 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE					
24	Refletor Mini Brute: com 6 lâmpadas DWE 650, perfazendo um total de 3.900 watts, carcaça em aço com bandor para ajuste da área a ser iluminada.	13099	DIÁRIA	33	66
25	Skywalker Canhão de Luz de Alta Potência, refletor de 4.000 watts de potência com lâmpada xenon-6200k, consumo de trabalho 20 graus, vidro temperado para alta temperatura, estrutura em aço em alta resistência, foco manual atingindo ângulo de 90 à 120 graus.	13099	DIÁRIA	10	20
26	Gerador de Energia de 184kva, especificação: potência standby by/prime 180/168 KVA; frequência 60/50HZ: Tensão: 220/380/440.VCA; corrente 442/254/221 A: Motor MWM 6.10 TCA; quadro de comando: Digital com acionamento automático analógico com partida e parada manual container silenciado leve - 85db (A).	13099	DIÁRIA	20	40
LOTE 17 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO					
27	Locação de Praticáveis, estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; plataforma em compensado naval; medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e	13099	DIÁRIA	634	1062



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	a segurança; saia lateral em TNT; escada de acesso, na altura solicitada. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada, com documentação do CREA - ART, com assinatura do responsável técnico, com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro Militar. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.				
28	Locação de Palco, medindo 10 M de frente X 8 M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com sombrite nas laterais e fundos, escada de acesso com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show.	13099	DIÁRIA	54	75
29	Locação de Palco, medindo 8 M frente X 8 M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, torres 8m altura, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo 2 m. Fechamento com corrimão. Área de serviços; extintores; lâmpada de emergência, Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros para Show.	13099	DIÁRIA	98	131
30	Locação de Palco, medindo 6M X 6M de profundidade - com montagem e desmontagem, treliçado, com cobertura em box truss de duro alumínio em lona antichamas, tipo duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, torres de 6 m de altura. Piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, com altura do solo de 1m, guarda corpo, com escada de acesso.	13099	DIÁRIA	24	47
LOTE 18 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TENDAS					
31	Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 5X5, Modelo Piramidal com CALHAS , com lonas brancas anti-chama para fechamento lateral, devem ser estaqueadas e com	1309	DIÁRIA	314	446



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	<p>suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpelado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas fluorescentes de no mínimo 45wats e com 06 tomadas universal energizada com 127vots. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo conter em hipótese alguma goteira dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>				
32	<p>Locação de Tenda para Stand em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10X5, Modelo Piramidal com CALHAS, com lonas brancas anti-chama para fechamentos laterais, devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Com PISO em compensado naval de no mínimo 20 mm e encarpelado na cor preto, iluminada com 04 lâmpadas florescentes de no mínimo 45wats e com 06 tomadas universal energizada com 127vots. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo haver em hipótese alguma, goteiras dentro da tenda. E documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.</p>	13099	DIÁRIA	23	47
33	<p>Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 5X5, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada</p>	13099	DIÁRIA	781	980



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

	por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.				
34	Locação de Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor Branca, medindo 10X10, Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada por Engenheiro; ART Mecânica; ART Elétrica; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	13099	DIÁRIA	190	286



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00010017/2024-82-e

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [A67E4A7F-e](#)

O Estudo Técnico Preliminar é considerado parte integrante do Termo de Referência, informamos que o mesmo DEVERÁ ser adquirido junto ao **TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO**, disponibilizados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e PORTAL DE COMPRAS Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.



Assinado por **Miguel Noronha Souza** - Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Em: 15/10/2024, 10:29:45



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 15/10/2024, 10:01:04



Assinado por **Bruno Oscar Jaeger Baraúna** - Assessor de Análises Processuais - Em: 15/10/2024, 08:34:54